REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 12 de março de 2025



Número 48

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA Despacho n.º 109/2025

Fundo de Maneio de Funcionamento da Direção Regional do Turismo.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 109/2025

Sumário:

Fundo de Maneio de Funcionamento da Direção Regional do Turismo.

Texto:

Considerando que a Direção Regional do Turismo da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura (DRT), tem necessidade de proceder ao pagamento de despesas imprescindíveis, inadiáveis, e da máxima importância para a promoção do destino Madeira, que não se compadece com os habituais meios de pagamento e com a morosidade do processamento contabilístico e que por vezes, o único meio de pagamento é através de cartão de débito;

Considerando que a publicitação de anúncios de concursos públicos no âmbito do Código dos Contratos Públicos, não se compadece com os atuais meios de pagamento disponibilizados pela Casa da Moeda.

Determina-se:

1. Que seja constituído um Fundo de Maneio no Orçamento de Funcionamento da Direção Regional de Turismo da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, para o ano de 2025, destinado a fazer face às despesas atrás mencionadas, na importância total de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), que será periodicamente reconstituído à medida que for despendido, distribuído pelas seguintes rubricas abaixo indicadas:

SERVIÇO		CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL												
	viço			CL. ORGÂNICA			CL. ECON.	ALINEA	FONTE DE	DDOCD	MEDIDA	ATIVIDADE	FUNDO	CL.	Montante Fundo Maneio	
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CL. ECON.	ALINEA	FINANCIAMENTO	PROGR.	WIEDIDA	ATTVIDADE	TONDO	FUNC.	
DF	RT	1022	M100956	46	01	02	00	02.02.17	A0	381	43	010	157	5381000014	047	450,00

- 2. Para efeitos do disposto no n.º 1 deste despacho, será movimentada a conta bancária criada para esse fim através do Cartão de Débito associado e disponibilizado mediante termo identificativo do n.º do cartão e conta datado e assinado pelo responsável.
- 3. Que este Fundo de Maneio fique à responsabilidade da trabalhadora, Ana Paula Pontes de Abreu Rodrigues, coordenadora especialista, que será substituída em caso de ausência ou impedimento, pela assistente técnica, Dalila Andreia Câmara Martins, que será substituída em caso de ausência ou impedimento, pela técnica superior, Tânia Gonçalves Nunes.
- 4. A reconstituição de fundo maneio e a sua entrega após exercício anual, deverá ocorrer nos termos regulamentares previstos, na Tesouraria do Governo Regional.
- 5. Este despacho entra imediatamente em vigor.

Funchal, 3 de março de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Činco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais lau	das€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página
 $\in 0,\!29$

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)